



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
“Cordeiro – Cidade Exposição”
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO Nº 05/2020

**“EFETIVA A TRANSFERÊNCIA DE UM
VEÍCULO PARA A PREFEITURA
MUNICIPAL DE CORDEIRO NA FORMA
QUE DISPÕE”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, Estado do Rio de Janeiro, por
seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a transferir ao Poder Executivo Municipal,
um veículo oficial de sua frota, com as seguintes especificações:

VEÍCULO 01	
Marca:	Renault
Modelo:	Logan Dyna 16 R
Ano/Modelo	2014/2015
Placa:	KQS 8F36
Chassi:	93Y4SRD6EFJ708143
Cor:	Preto
Combustível:	Gasolina/Álcool
Renavan:	01032075101

Art. 2º - A presente transferência é conveniente e oportuna, com objetivo e alcance
social, visando dar uma melhor destinação a bens ociosos nesta administração.

Art. 3º - Para efetivação da presente doação será lavrado termo de transferência.



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
“Cordeiro – Cidade Exposição”
Poder Legislativo**

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 21 de dezembro de 2020.

**Elielson Elias Mendes
Presidente**

Autoria: Mesa Diretora